ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE - PGE/AC
ORÇAMENTO

Objeto: **Obra de ampliação do Bloco de Apoio da sede da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE/AC**
Órgão: **Procuradoria-Geral do Estado do Acre**
Município: **Rio Branco**
Endereço: **Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, CEP 69900-589**
Data: **22/09/2026**
Revisão: **-**

PARÂMETROS

SINAPI:	12/25	SEM Desoneração
BDI de Serviços:	17,48%	
BDI Diferenciado:	12,72%	
Desconto:	0,00%	

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 8ª COLOCADA - BELLION Engenharia			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1			PLACAS									
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,40	465,26	546,58	1.311,79	390,93	459,26	1.102,22	-15,98%
1.1.2	CP-PLACA-001	PRÓPRIO	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO, DIMENSÕES 40 X 60 CM, FIXADA COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	560,51	658,48	658,48	472,77	555,41	555,41	-15,65%
1.2			CANTEIRO DE OBRAS									
1.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	27,50	59,56	69,97	1.924,17	51,39	60,37	1.660,17	-13,72%
1.2.2	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	35,56	110,15	129,40	4.601,78	96,78	113,69	4.043,10	-12,14%
1.2.3	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	27,50	127,19	149,42	4.109,05	112,35	131,98	3.629,45	-11,67%
1.2.4	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	18,75	86,92	102,11	1.914,56	74,99	88,09	1.651,68	-13,73%
1.2.5	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	32,93	25,00	29,37	967,26	21,85	25,66	845,08	-12,63%
1.2.6	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	32,93	61,77	72,56	2.389,68	51,80	60,85	2.004,02	-16,14%
1.3			ISOLAMENTO DA OBRA									
1.3.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	66,00	86,35	101,44	6.695,04	76,31	89,64	5.916,24	-11,63%
1.3.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	66,00	3,28	3,85	254,10	3,12	3,66	241,56	-4,94%
1.4			LOCAÇÃO DA OBRA									
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	32,00	66,95	78,65	2.516,80	60,90	71,54	2.289,28	-9,04%
1.5			LIMPEZA, REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO									
1.5.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	100,00	5,19	6,09	609,00	4,91	5,76	576,00	-5,42%
1.5.2	CP-ESQDR-001	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO DO VIDRO E FECHADURA	M2	6,60	56,49	66,36	437,97	53,65	63,02	415,93	-5,03%
1.5.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	12,24	8,25	9,69	118,60	7,85	9,22	112,85	-4,85%
1.5.4	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,48	125,36	147,27	70,53	113,71	133,58	63,97	-9,30%
1.5.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,08	64,72	76,03	82,11	61,38	72,10	77,86	-5,18%
1.5.6	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	15,00	2,23	2,61	39,15	2,12	2,49	37,35	-4,60%
1.6			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO									
1.6.1	CP-CLIMA-001	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL (PAREDE) E INSTALAÇÕES	UND	2,00	116,26	136,58	273,16	110,96	130,35	260,70	-4,56%
1.6.2	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,16	8,95	10,51	22,70	8,59	10,09	21,79	-4,01%
1.6.3	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	20,00	65,75	77,24	1.544,80	54,90	64,49	1.289,80	-16,51%
1.6.4	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	20,00	30,19	35,46	709,20	25,34	29,76	595,20	-16,07%
1.6.5	CP-ELETR-001	PRÓPRIO	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	22,00	25,96	30,50	671,00	22,32	26,22	576,84	-14,03%
1.6.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,16	18,70	21,96	47,43	17,39	20,42	44,10	-7,02%
1.6.7	104786	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	11,00	7,69	9,03	99,33	7,35	8,63	94,93	-4,43%
1.6.8	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	13,00	19,49	22,89	297,57	17,99	21,13	274,69	-7,69%
1.6.9	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	4,00	8,44	9,91	39,64	7,78	9,13	36,52	-7,87%
1.6.10	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	11,00	9,97	11,71	128,81	9,00	10,57	116,27	-9,74%
1.6.11	CP-DREN-002	PRÓPRIO	LEITO PARA DRENO COM TUBO PVC, DN 100MM, BRITA E CAP PVC	UND	1,00	22,75	26,72	26,72	19,49	22,89	22,89	-14,33%
1.6.12	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,00	13,68	16,07	128,56	12,20	14,33	114,64	-10,83%
1.6.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	7,90	9,28	102,08	6,83	8,02	88,22	-13,58%
1.6.14	CP-CLIMA-002	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000BTU/H	UND	2,00	297,83	349,89	699,78	276,07	324,32	648,64	-7,31%
1.6.15	CP-CLIMA-003	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE INSUFLADOR DE AR INDIVIDUAL, COM REAPROVEITAMENTO	UND	2,00	14,63	17,19	34,38	13,95	16,38	32,76	-4,71%
1.6.16	CP-CLIMA-004	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE INSUFLADOR DE AR INDIVIDUAL	UND	2,00	58,53	68,76	137,52	55,85	65,61	131,22	-4,58%
1.7			ADEQUAÇÃO DO SISTEMA CFTV									

Anexo 8 Planilha Comparativa 8ª Colocada - BELLION Eng (0023188570) SEI 0056.014099.00003/2026-17 / pg. 1

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 8ª COLOCADA - BELLION Engenharia			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1.7.1	CP-CFTV-001	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE CAMERA DE SEGURANÇA, COM REAPROVEITAMENTO	UND	2,00	9,75	11,45	22,90	9,29	10,91	21,82	-4,72%
1.7.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18,00	13,68	16,07	289,26	12,20	14,33	257,94	-10,83%
1.7.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	22,00	8,36	9,82	216,04	6,99	8,21	180,62	-16,40%
1.7.4	CP-CFTV-002	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE CAMERA DE SEGURANÇA	UND	2,00	58,53	68,76	137,52	55,85	65,61	131,22	-4,58%
1.8			DESVIO DO ALIMENTADOR PREDIAL DE ÁGUA									
1.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,90	96,36	113,20	101,88	91,18	107,11	96,39	-5,39%
1.8.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,85	24,61	28,91	24,57	22,93	26,93	22,89	-6,84%
1.8.3	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	29,85	35,06	1.262,16	26,34	30,94	1.113,84	-11,75%
1.8.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	14,07	16,52	99,12	12,80	15,03	90,18	-9,02%
1.8.5	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	1,00	12,30	14,45	14,45	10,97	12,88	12,88	-10,87%
1.8.6	103982	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	2,00	27,20	31,95	63,90	23,93	28,11	56,22	-12,02%
1.8.7	103983	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	19,52	22,93	68,79	17,57	20,64	61,92	-9,99%
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA									
2.1			EQUIPE LOCAL									
2.1.1	CP-ADM-001	PRÓPRIO	EQUIPE LOCAL, ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, MESTRE DE OBRAS E TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	%	100,00	352,23	413,80	41.380,00	344,39	404,58	40.458,00	-2,23%
2.2			TAXAS E EMOLUMENTOS									
2.2.1	CP-TAXA-001	PRÓPRIO	TAXA ÁLVARA DE LICENÇA PARA CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU DEMOLIÇÃO	UND	1,00	92,47	104,23	104,23	92,47	104,23	104,23	0,00%
2.2.2	CP-TAXA-002	PRÓPRIO	TAXA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UND	1,00	271,47	306,00	306,00	271,47	306,00	306,00	0,00%
2.2.3	CP-TAXA-003	PRÓPRIO	TAXA TERMO DE HABITE-SE	UND	1,00	36,99	41,69	41,69	36,99	41,69	41,69	0,00%
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA									
3.1			ESTACAS									
3.1.1	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	74,70	160,11	188,09	14.050,32	137,16	161,13	12.036,41	-14,33%
3.1.2	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	242,55	13,07	15,35	3.723,14	11,00	12,92	3.133,74	-15,83%
3.1.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	58,50	18,95	22,26	1.302,21	16,73	19,65	1.149,52	-11,73%
3.1.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	9,00	20,71	24,33	218,97	19,70	23,14	208,26	-4,89%
3.2			BLOCO DE COROAMENTO									
3.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	19,61	106,81	125,48	2.460,58	101,43	119,15	2.336,45	-5,04%
3.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	14,06	7,24	8,50	119,53	6,89	8,09	113,76	-4,83%
3.2.3	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	19,16	150,64	176,97	3.390,74	134,34	157,82	3.023,83	-10,82%
3.2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,80	63,01	74,02	281,46	54,68	64,23	244,23	-13,23%
3.2.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,74	21,26	24,97	642,72	18,77	22,05	567,56	-11,69%
3.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,95	16,87	19,81	811,21	14,61	17,16	702,70	-13,38%
3.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,38	23,47	27,57	699,72	21,04	24,71	627,13	-10,37%
3.2.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,34	908,46	1.067,25	2.497,36	764,63	898,28	2.101,97	-15,83%
3.2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,34	337,07	395,98	926,59	320,52	376,54	881,10	-4,91%
3.2.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16,68	30,20	35,47	591,63	28,29	33,23	554,27	-6,31%
3.3			VIGAS BALDRAMES									
3.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,02	117,49	138,02	554,48	111,56	131,06	526,52	-5,04%
3.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,79	7,24	8,50	83,24	6,89	8,09	79,22	-4,83%
3.3.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	24,84	137,43	161,45	4.010,41	122,31	143,68	3.569,01	-11,01%
3.3.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,03	63,01	74,02	298,47	54,68	64,23	259,00	-13,22%
3.3.5	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,96	18,53	21,76	86,16	16,15	18,97	75,12	-12,81%
3.3.6	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,11	17,24	20,25	508,47	14,88	17,48	438,92	-13,68%
3.3.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,86	15,42	18,11	739,97	13,23	15,54	634,96	-14,19%
3.3.8	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,31	19,84	23,30	543,12	17,57	20,64	481,11	-11,42%
3.3.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,46	908,46	1.067,25	1.558,18	764,63	898,28	1.311,48	-15,83%
3.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,46	337,07	395,98	578,13	320,52	376,54	549,74	-4,91%
3.3.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,63	57,15	67,13	1.116,61	49,21	57,81	961,58	-13,88%
3.3.12	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,36	30,20	35,47	83,70	28,29	33,23	78,42	-6,31%
3.4			VIGAS DE COBERTURA									

Anexo 8 Planilha Comparativa 8ª Colocada - BELLION Eng (0023188570) SEI 0056.014099.00003/2026-17 / pg. 2

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 8ª COLOCADA - BELLION Engenharia			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
3.4.1	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,31	213,63	250,97	5.348,17	187,56	220,34	4.695,44	-12,20%
3.4.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,47	16,00	18,79	140,36	13,73	16,13	120,49	-14,16%
3.4.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,19	15,07	17,70	622,86	12,80	15,03	528,90	-15,09%
3.4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,57	13,49	15,84	389,18	11,38	13,36	328,25	-15,66%
3.4.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,13	11,37	13,35	549,08	9,53	11,19	460,24	-16,18%
3.4.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,42	16,86	19,80	424,11	14,70	17,26	369,70	-12,83%
3.4.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,58	2.112,91	2.482,24	3.921,93	1.755,58	2.062,45	3.258,67	-16,91%
3.5			VIGAS DE PLATIBANDA									
3.5.1	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,81	213,63	250,97	2.963,95	187,56	220,34	2.602,21	-12,20%
3.5.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,94	16,00	18,79	449,83	13,73	16,13	386,15	-14,16%
3.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,88	15,07	17,70	50,97	12,80	15,03	43,28	-15,09%
3.5.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,16	16,86	19,80	399,16	14,70	17,26	347,96	-12,83%
3.5.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,62	908,46	1.067,25	661,69	764,63	898,28	556,93	-15,83%
3.5.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,62	337,07	395,98	245,50	320,52	376,54	233,45	-4,91%
3.6			PILARES									
3.6.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	34,14	170,21	199,96	6.826,63	149,98	176,19	6.015,12	-11,89%
3.6.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,35	13,49	15,84	1.589,54	11,38	13,36	1.340,67	-15,66%
3.6.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,28	16,86	19,80	876,74	14,70	17,26	764,27	-12,83%
3.6.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,68	908,46	1.067,25	1.792,98	764,63	898,28	1.509,11	-15,83%
3.6.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,68	337,07	395,98	665,24	320,52	376,54	632,58	-4,91%
3.7			LAJES									
3.7.1	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	26,16	127,42	149,69	3.915,89	110,91	130,29	3.408,38	-12,96%
3.7.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,94	15,39	18,08	107,39	13,14	15,43	91,65	-14,66%
3.7.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	174,69	14,52	17,05	2.978,46	12,26	14,40	2.515,53	-15,54%
3.7.4	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,04	10,71	12,58	1.082,38	8,92	10,47	900,83	-16,77%
3.7.5	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,39	16,22	19,05	636,07	14,08	16,54	552,27	-13,17%
3.7.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,31	2.112,91	2.482,24	8.216,21	1.755,58	2.062,45	6.826,70	-16,91%
3.8			ENSAIOS E VERIFICAÇÃO DE FCK									
3.8.1	CP-ENSA-001	PRÓPRIO	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES DO CONCRETO COM 7, 14 E 28 DIAS	UND	9,00	196,69	231,06	2.079,54	189,40	222,50	2.002,50	-3,70%
4			PAREDES E PAINÉIS									
4.1			PAREDES DE ALVENARIA									
4.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	105,74	111,59	131,09	13.861,19	101,47	119,20	12.603,96	-9,07%
4.1.2	CP-CONCR-001	PRÓPRIO	PINGADEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT), FUNDIDO NO LOCAL.	M	29,80	54,71	64,27	1.915,24	48,48	56,95	1.697,11	-11,39%
4.2			PAREDES EM DRYWALL									
4.2.1	96358	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	28,05	116,44	136,79	3.836,95	98,85	116,12	3.257,16	-15,11%
5			PISO E CALÇADA EXTERNA									
5.1			PISOS INTERNOS									
5.1.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	6,84	84,03	98,71	675,12	72,87	85,60	585,46	-13,28%
5.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	68,40	59,56	69,97	4.785,59	51,39	60,37	4.129,00	-13,72%
5.1.3	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	68,40	57,67	67,75	4.633,76	49,82	58,52	4.002,47	-13,62%
5.1.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	68,40	3,29	3,86	264,00	2,79	3,27	223,65	-15,28%
5.2			CALÇADAS EXTERNAS									
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,90	96,36	113,20	441,14	91,18	107,11	417,40	-5,38%

Anexo 8 Planilha Comparativa 8ª Colocada - BELLION Eng (0023188570) SEI 0056.014099.00003/2026-17 / pg. 3

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 8ª COLOCADA - BELLION Engenharia			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
5.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	12,99	7,24	8,50	110,41	6,89	8,09	105,08	-4,83%
5.2.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	8,66	30,46	35,78	309,85	26,39	31,00	268,46	-13,36%
5.2.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	24,68	111,59	131,09	3.235,43	101,47	119,20	2.941,97	-9,07%
5.2.5	94319	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,30	84,03	98,71	128,22	72,87	85,60	111,19	-13,28%
5.2.6	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,65	84,03	98,71	261,54	72,87	85,60	226,80	-13,28%
5.2.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,88	1.259,85	1.480,07	2.777,46	1.080,85	1.269,78	2.382,83	-14,21%
5.2.8	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	26,50	3,29	3,86	102,27	2,79	3,27	86,64	-15,28%
6			**REVESTIMENTOS**									
6.1			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**									
6.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	80,68	5,88	6,90	556,69	5,27	6,19	499,40	-10,29%
6.1.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	90,65	9,97	11,71	1.061,51	9,18	10,78	977,20	-7,94%
6.1.3	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	80,68	46,26	54,34	4.384,15	40,91	48,06	3.877,48	-11,56%
6.1.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	90,65	70,14	82,40	7.469,56	63,28	74,34	6.738,92	-9,78%
6.1.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	56,95	8,65	10,16	578,63	7,93	9,31	530,22	-8,37%
6.1.6	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	56,95	53,25	62,55	3.562,34	47,37	55,65	3.169,37	-11,03%
6.2			**REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS**									
6.2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,60	207,80	244,12	878,83	175,10	205,70	740,52	-15,74%
6.2.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	68,40	137,99	162,11	11.087,51	116,87	137,29	9.389,94	-15,31%
6.2.3	CP-PISO-005	PRÓPRIO	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	M	54,11	21,47	25,22	1.364,65	17,84	20,95	1.133,60	-16,93%
6.3			**REVESTIMENTO DE CALÇADAS EXTERNAS**									
6.3.1	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,33	53,25	62,55	270,84	47,37	55,65	240,96	-11,03%
6.3.2	CP-PISO-001	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA COLONIAL/TERRACOTA 24X11,5CM PARA PISO	M2	48,41	84,64	99,43	4.813,15	72,62	85,31	4.129,64	-14,20%
6.3.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	16,65	24,46	28,73	478,35	21,70	25,49	424,40	-11,28%
7			**ESTRUTURA METÁLICA**									
7.1			**COBERTURA 1**									
7.1.1	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	212,75	13,60	15,97	3.397,61	11,44	13,43	2.857,23	-15,90%
7.1.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	115,88	11,53	13,54	1.569,01	9,87	11,59	1.343,04	-14,40%
7.1.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,15	149,36	175,46	1.079,07	127,80	150,13	923,29	-14,44%
7.2			**COBERTURA 2**									
7.2.1	100378	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	1.499,23	12,29	14,43	21.633,88	10,20	11,98	17.960,77	-16,98%
7.2.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	901,38	11,53	13,54	12.204,68	9,87	11,59	10.446,99	-14,40%
7.2.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,12	149,36	175,46	3.003,87	127,80	150,13	2.570,22	-14,44%
7.2.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	292,12	10,36	12,17	3.555,10	8,83	10,37	3.029,28	-14,79%
7.2.5	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	584,24	10,22	12,00	7.010,88	8,72	10,24	5.982,61	-14,67%
7.3			**COBERTURA 3**									
7.3.1	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	308,04	13,60	15,97	4.919,39	11,44	13,43	4.136,97	-15,90%
7.3.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	258,37	11,53	13,54	3.498,32	9,87	11,59	2.994,50	-14,40%
7.3.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,70	149,36	175,46	2.052,88	127,80	150,13	1.756,52	-14,44%
8			**DRENAGEM**									
8.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	10,62	37,65	44,23	469,72	31,73	37,27	395,80	-15,74%
8.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	70,39	56,01	65,80	4.631,66	49,30	57,91	4.076,28	-11,99%

Anexo 8 Planilha Comparativa 8ª Colocada - BELLION Eng (0023188570) SEI 0056.014099.00003/2026-17 / pg. 4

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 8ª COLOCADA - BELLION Engenharia			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
8.3	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND	6,00	52,40	61,55	369,30	45,37	53,30	319,80	-13,40%
8.4	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	3,00	44,28	52,02	156,06	37,60	44,17	132,51	-15,09%
8.5	99255	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UND	2,00	979,40	1.150,59	2.301,18	874,31	1.027,13	2.054,26	-10,73%
8.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,85	96,36	113,20	322,62	91,18	107,11	305,26	-5,38%
8.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2,30	24,61	28,91	66,49	22,93	26,93	61,93	-6,86%
8.8	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,05	125,36	147,27	7,06	113,71	133,58	6,41	-9,21%
8.9	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,05	1.259,85	1.480,07	71,04	1.080,85	1.269,78	60,94	-14,22%
9			**COBERTURA**									
9.1			**COBERTURA 1**									
9.1.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	21,46	61,77	72,56	1.556,90	51,80	60,85	1.305,64	-16,14%
9.1.2	CP-COBRT-001	PRÓPRIO	FECHAMENTOS, RUFOS OU PINGADEIREAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	M2	16,17	132,31	155,43	2.513,30	113,64	133,50	2.158,69	-14,11%
9.1.3	CP-ACM-001	PRÓPRIO	FECHAMENTO DE PLATIBANDA E/OU FORRO EM ACM, COM ESTUTURA DE SUPORTE EM METALON, FIXADA COM FITA DUPLA FACE	M2	26,55	600,00	704,88	18.711,03	496,83	583,67	15.493,52	-17,20%
9.2			**COBERTURA 2**									
9.2.1	CP-COBRT-002	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA TERMOISOLANTE EM AÇO, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA, COM ACABAMENTO AMADEIRADO, ESPESSURA 0,50 MM, ISOLAMENTO EM EPS E = 30 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	219,22	157,07	184,52	40.451,05	133,50	156,83	34.380,76	-15,01%
9.2.3	CP-COBRT-001	PRÓPRIO	FECHAMENTOS, RUFOS OU PINGADEIREAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	M2	53,60	132,31	155,43	8.331,04	113,64	133,50	7.155,60	-14,11%
9.2.4	CP-ACM-001	PRÓPRIO	FECHAMENTO DE PLATIBANDA E/OU FORRO EM ACM, COM ESTUTURA DE SUPORTE EM METALON, FIXADA COM FITA DUPLA FACE	M2	102,98	600,00	704,88	72.587,62	496,83	583,67	60.105,57	-17,20%
9.3			**COBERTURA 3**									
9.3.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	67,23	174,07	204,49	13.747,75	144,56	169,82	11.416,90	-16,95%
9.3.2	CP-COBRT-001	PRÓPRIO	FECHAMENTOS, RUFOS OU PINGADEIREAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	M2	34,27	132,31	155,43	5.326,58	113,64	133,50	4.575,04	-14,11%
9.3.3	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	68,40	91,62	107,63	7.361,35	79,09	92,91	6.354,57	-13,68%
10			**IMPERMEABILIZAÇÃO**									
10.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	22,36	129,21	151,79	3.393,41	111,07	130,48	2.917,01	-14,04%
11			**ESQUADRIAS**									
11.1			**PORTAS**									
11.1.1	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UND	1,00	2.724,43	3.200,66	3.200,66	2.280,46	2.679,08	2.679,08	-16,30%
11.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	3,36	738,32	867,37	2.914,36	614,10	721,44	2.424,03	-16,82%
11.2			**JANELAS**									
11.2.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,40	424,46	498,65	2.194,06	353,21	414,95	1.825,78	-16,79%
11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,20	722,13	848,35	2.714,72	603,61	709,12	2.269,18	-16,41%
11.2.3	CP-ESQDR-003	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO DE CORRER, COM 4 FOLHAS, COM REAPROVEITAMENTO DO VIDRO E FECHADURA	M2	6,60	136,60	160,47	1.059,10	119,63	140,54	927,56	-12,42%
11.3			**VERGAS E CONTRAVERGAS**									
11.3.1	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	18,40	94,56	111,08	2.043,87	82,90	97,39	1.791,97	-12,32%
11.3.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	14,30	75,02	88,13	1.260,25	64,99	76,35	1.091,80	-13,37%
12			**PINTURA**									
12.1			**PAREDES INTERNAS**									
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	84,10	4,57	5,36	450,77	4,12	4,84	407,04	-9,70%
12.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	170,53	19,90	23,37	3.985,28	18,29	21,48	3.662,98	-8,09%
12.1.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	170,53	12,49	14,67	2.501,67	11,17	13,12	2.237,35	-10,57%
12.2			**PAREDES EXTERNAS**									
12.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	124,11	4,57	5,36	665,22	4,12	4,84	600,69	-9,70%
12.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	124,11	32,78	38,50	4.778,23	30,04	35,29	4.379,84	-8,34%
12.2.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	124,11	12,49	14,67	1.820,69	11,17	13,12	1.628,32	-10,57%
12.3			**TETO**									
12.3.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	20,81	5,65	6,63	137,95	5,15	6,05	125,88	-8,75%
12.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	89,21	35,71	41,95	3.742,27	33,33	39,15	3.492,49	-6,67%
12.3.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	89,21	15,15	17,79	1.587,01	13,69	16,08	1.434,46	-9,61%
13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									
13.1			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**									
13.1.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	42,20	9,29	10,91	460,40	8,88	10,43	440,14	-4,40%
13.1.2	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	42,20	19,19	22,54	951,18	17,82	20,93	883,24	-7,14%
13.1.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	13,00	12,70	14,91	193,83	11,75	13,80	179,40	-7,44%

Anexo 8 Planilha Comparativa 8ª Colocada - BELLION Eng (0023188570) SEI 0056.014099.00003/2026-17 / pg. 5

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 8ª COLOCADA - BELLION Engenharia			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
13.1.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	5,00	20,13	23,64	118,20	18,84	22,13	110,65	-6,39%
13.1.5	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	26,00	16,89	19,84	515,84	15,63	18,36	477,36	-7,46%
13.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	754,70	5,09	5,97	4.505,55	4,42	5,19	3.916,88	-13,07%
13.1.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	37,03	43,50	130,50	33,32	39,14	117,42	-10,02%
13.1.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	56,70	66,61	133,22	50,86	59,75	119,50	-10,30%
13.1.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	13,00	38,96	45,77	595,01	34,98	41,09	534,17	-10,23%
13.1.10	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,42	17,08	20,06	931,18	15,45	18,15	842,52	-9,52%
13.1.11	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	136,93	13,68	16,07	2.200,43	12,20	14,33	1.962,17	-10,83%
13.1.12	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	26,00	11,36	13,34	346,84	10,39	12,20	317,20	-8,55%
13.1.13	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	136,93	14,08	16,54	2.264,78	12,60	14,80	2.026,53	-10,52%
13.1.14	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	61,00	9,11	10,70	652,70	8,55	10,04	612,44	-6,17%
13.1.15	CP-ILUM-003	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	26,00	58,00	68,13	1.771,38	51,18	60,12	1.563,12	-11,76%
13.1.16	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	1,00	557,48	654,92	654,92	474,34	557,25	557,25	-14,91%
13.1.17	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	2,00	103,12	121,14	242,28	89,30	104,90	209,80	-13,41%
13.1.18	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	3,00	63,95	75,12	225,36	53,89	63,30	189,90	-15,73%
13.1.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	4,00	13,47	15,82	63,28	11,50	13,51	54,04	-14,60%
13.1.20	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,00	19,84	23,30	3.075,60	16,98	19,94	2.632,08	-14,42%
13.1.21	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	26,82	31,50	94,50	23,82	27,98	83,94	-11,17%
13.1.22	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,00	23,48	27,58	744,66	20,64	24,24	654,48	-12,11%
13.1.23	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	10,00	13,26	15,57	155,70	12,35	14,50	145,00	-6,87%
13.2			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**									
13.2.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	15,00	9,29	10,91	163,65	8,88	10,43	156,45	-4,40%
13.2.2	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	15,00	19,19	22,54	338,10	17,82	20,93	313,95	-7,14%
13.2.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	10,00	12,70	14,91	149,10	11,75	13,80	138,00	-7,44%
13.2.4	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UND	1,00	30,46	35,78	35,78	27,90	32,77	32,77	-8,41%
13.2.5	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,50	26,82	31,50	551,25	23,82	27,98	489,65	-11,17%
13.2.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,00	23,48	27,58	1.434,16	20,64	24,24	1.260,48	-12,11%
13.2.7	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UND	10,00	72,98	85,73	857,30	63,27	74,32	743,20	-13,31%
13.2.8	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	375,00	8,36	9,82	3.682,50	6,99	8,21	3.078,75	-16,40%
14			**PAVIMENTAÇÃO**									
14.1	CP-PISO-002	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	216,00	230,15	270,38	58.402,08	192,36	225,98	48.811,68	-16,42%
14.2	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	14,00	46,34	54,44	762,16	40,11	47,12	659,68	-13,45%
15			**ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE APOIO APÓS INTERVENÇÕES DA OBRA**									
15.1			**PAREDES EM DRYWALL**									
15.1.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	30,00	128,99	151,53	4.545,90	109,59	128,74	3.862,20	-15,04%
15.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	60,00	19,90	23,37	1.402,20	18,29	21,48	1.288,80	-8,09%
15.1.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00	12,49	14,67	880,20	11,17	13,12	787,20	-10,57%
15.2			**FORRO EM DRYWALL**									
15.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	15,00	91,62	107,63	1.614,45	79,09	92,91	1.393,65	-13,68%
15.2.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	15,00	35,71	41,95	629,25	33,33	39,15	587,25	-6,67%
15.2.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	61,45	15,15	17,79	1.093,19	13,69	16,08	988,11	-9,61%
15.3			**PORTAS INTERNAS**									
15.3.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,36	515,32	605,39	2.034,11	428,74	503,68	1.692,36	-16,80%
15.4			**PORTAS EXTERNAS**									
15.4.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,50	10,94	12,85	134,92	10,38	12,19	127,99	-5,14%

Anexo 8 Planilha Comparativa 8ª Colocada - BELLION Eng (0023188570) SEI 0056.014099.00003/2026-17 / pg. 6

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 8ª COLOCADA - BELLION Engenharia			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
15.4.2	100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	1.281,37	1.505,35	6.021,40	1.111,93	1.306,29	5.225,16	-13,22%
15.4.3	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UND	2,00	1.345,91	1.581,17	3.162,34	1.166,34	1.370,21	2.740,42	-13,34%
15.4.4	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,61	34,73	40,80	922,54	31,67	37,20	841,14	-8,82%
15.4.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	278,33	326,98	1.307,92	235,24	276,35	1.105,40	-15,48%
15.5			**PINTURA**									
15.5.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	93,66	32,78	38,50	3.606,06	30,04	35,29	3.305,40	-8,34%
15.5.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	377,36	12,49	14,67	5.535,87	11,17	13,12	4.950,96	-10,57%
15.5.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	76,90	15,15	17,79	1.368,05	13,69	16,08	1.236,55	-9,61%
16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
16.1			**ESTANTES MINI PORTA PALLET**									
16.1.1	CP-MOVEL-001	PRÓPRIO	ESTANTE MODULAR MPP, MINI PORTA PALLET, AÇO E MDF, 5 NÍVEIS, CAPACIDADE DE 250 A 300 KG POR NÍVEL, DIMENSÕES L 1,8 X P 0,6 X A 2,5 M. FORNECIMENTO COM FRETE INCLUSO.	UND	16,00	2.124,88	2.395,16	38.322,56	1.824,88	2.057,00	32.912,00	-14,12%
16.2			**MURO EM GRADIL DE BARRA CHATA**									
16.2.1	CP-MURO-001	PRÓPRIO	PILAR/POSTE PARA GRADIL, H=2M, TUBO RETANGULAR METALON 40X30MM, COM BASE DE CONCRETO	UND	13,00	71,12	83,55	1.086,15	61,59	72,35	940,55	-13,41%
16.2.2	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	31,68	560,95	659,00	20.877,12	503,80	591,86	18.750,12	-10,19%
16.2.3	CP-MURO-002	PRÓPRIO	PORTÃO DE CORRER, EM GRADIL DE BARRA CHATA, COM REQUADRO EM METALON	M2	18,00	659,47	774,75	13.945,50	586,99	689,59	12.412,62	-10,99%
16.2.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	99,36	10,36	12,17	1.209,21	8,83	10,37	1.030,36	-14,79%
16.2.5	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	99,36	10,01	11,75	1.167,48	8,54	10,03	996,58	-14,64%
17.2			**LIMPEZA DA OBRA**									
17.2.1	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	33,23	10,44	12,26	407,35	8,97	10,53	349,86	-14,11%
17.2.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	332,26	3,29	3,86	1.282,52	2,79	3,27	1.086,48	-15,29%

ORÇAMENTO ORIGINAL

VALOR SEM BDI >>	**R$**	**615.829,52**
VALOR COM BDI >>	**R$**	**721.766,29**

DESCONTO PROPOSTO >> **-13,30%**

ORÇAMENTO PROPOSTO PELA LICITANTE

VALOR SEM BDI >>	**R$**	**533.883,12**
VALOR COM BDI >>	**R$**	**625.736,70**

WELLINGTON VIANA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 9426 D/AC

Anexo 8 Planilha Comparativa 8ª Colocada - BELLION Eng (0023188570) SEI 0056.014099.00003/2026-17 / pg. 7

PARECER Nº **20/2026/PGE - DEA/PGE - OAX**
PROCESSO Nº 0056.014099.00003/2026-17

PARECER TÉCNICO Nº 20/2026/PGE – DEA/PGE-AC

Análise Técnica da Proposta da 8ª Colocada — Concorrência Eletrônica nº 032/2026 (COMPRASGOV 90032/2026)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Parecer	20/2026
Processo	0056.014099.00003/2026-17
Modalidade / Nº	Concorrência Eletrônica nº 032/2026 – COMPRASGOV 90032/2026
Órgão Contratante	Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC (UASG: 927996)
Objeto	Ampliação do Bloco de Apoio da sede da PGE/AC – Rio Branco/AC
Licitante Analisada	BELLION ENGENHARIA LTDA
CNPJ	63.059.888/0001-58
Sede	Rua Mendes de Sá, nº 1210, Bairro Bahia Velha, Rio Branco/AC
Representante legal e RT	Diemerson Ferreira de Oliveira – Engenheiro Civil – CREA-AC nº 22541 D/AC
Regime tributário declarado	Optante pelo Simples Nacional
Classificação no Certame	8ª colocada – convocada após a desclassificação da LINEAR (Parecer 11/2026), da TECNOSOL (Parecer 13/2026), da AXIONTEK (Parecer 14/2026), da T F C EMPREENDIMENTOS (Parecer 16/2026 e diligência não atendida), da VALE DO YACO (Parecer 18/2026) e da M.N. CONSTRUÇÕES (Parecer 19/2026), e após a inabilitação da CONSTRUTORA VICTORIA
Desconto Global Ofertado	15,60%
Valor Total da Proposta (c/ BDI)	R$ 625.736,70 (84,40% do valor de referência)
Custo direto declarado (s/ BDI)	R$ 533.882,45

Valor de Referência (c/ BDI)	R$ 741.394,19
Base de Referência	SINAPI 12/2025 – Acre – Sem Desoneração
Prazo de execução proposto	150 (cento e cinquenta) dias corridos
Data da proposta	05 de outubro de 2026
Data deste Parecer	07 de outubro de 2026

2. OBJETIVO E CRITÉRIO TÉCNICO DE AFERIÇÃO

1. O presente parecer analisa tecnicamente a proposta comercial da empresa BELLION ENGENHARIA LTDA, convocada na condição de 8ª colocada. Aplica-se o mesmo critério técnico adotado uniformemente nas análises desta Concorrência: aferir se a licitante demonstrou que o preço por ela ofertado é exequível (art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e subitem 9.7.5 do Edital), examinando-se a existência e a idoneidade de lastro analítico coerente com o preço ofertado.

2. **Delimitação do exame.** Reitera-se o critério firmado no subitem 2.1 do Parecer Técnico nº 15/2026: "O padrão do desconto — uniforme ou variado — não é, por si só, objeto do exame: o que se afere é a existência de lastro analítico coerente com o preço ofertado. Descontos variados entre os itens, quando sustentados por composições próprias e coerentes, constituem evidência favorável à demonstração de exequibilidade, por refletirem pesquisa individualizada de mercado." No mesmo sentido, o subitem 4.1 do Parecer Técnico nº 14/2026 assentou que o método de formação do preço e a demonstração de exequibilidade são obrigações distintas e autônomas. Registre-se, ainda, que o valor proposto corresponde a 84,40% do valor de referência e, portanto, não é inferior ao limite do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nem ao indicativo do subitem 9.8.1 do Edital, não se cogitando de presunção de inexequibilidade.

3. **Resultado antecipado.** Diversamente das análises que resultaram em desclassificação, a proposta ora examinada apresenta lastro analítico completo e internamente coerente, apto a demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, em situação análoga à da CONSTRUTORA VICTORIA (Parecer 15/2026). As ressalvas deste parecer são de caráter formal e não essencial, e estão reunidas no item 9.

3. DOCUMENTOS ANALISADOS

- Proposta de Preços – desconto de 15,60%, datada de 05/10/2026, assinada pelo representante legal e responsável técnico (SEI nº 0023161932);
- Planilha Orçamentária – BELLION ENGENHARIA LTDA, em formato editável (.xlsx), composta pelas abas: Resumo do Orçamento, Orçamento Sintético, Orçamento Analítico, Memória de Cálculo, Leis Sociais, BDI de Serviço, BDI de Material e Cronograma (SEI nº 0023161942);
- Planilha Comparativa de Preços – 8ª Colocada, elaborada pela DEA/PGE-AC (SEI nº 0023188570).

4. Registra-se que a licitante atendeu à recomendação da Nota 2 do Anexo IV do Edital, apresentando a planilha em formato editável (.xlsx). Isso permitiu a conferência integral, item a item, dos 228 itens do orçamento sintético, das composições analíticas e das composições auxiliares, bem como a verificação das fórmulas de cálculo.

4. CONFORMIDADE FORMAL, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

5. A conferência item a item dos 228 itens do orçamento apontou:

Verificação	Resultado
Itens do orçamento	228, iguais aos da planilha de referência
Quantitativos divergentes da referência	nenhum
Unidades e descrições divergentes	nenhuma

Verificação	Resultado
Preços unitários acima do de referência	nenhum
Soma dos itens do sintético	R$ 625.736,70, igual ao valor declarado
Convergência com o desconto ofertado	15,600%, exata
Erros de multiplicação ou de adição	nenhum

6. A planilha fecha no centavo, sem ajustes de resíduo e sem itens afastados da metodologia adotada. Não se identificou sobrepreço unitário nem erro aritmético, afastando-se as hipóteses dos subitens 9.3 e 9.7.2 do Edital.

7. Foram apresentadas, além do orçamento sintético, a memória de cálculo dos quantitativos, a demonstração dos encargos sociais, as composições analíticas de BDI de serviço e de material e o cronograma físico-financeiro, atendendo ao rol do subitem 8.23 do Edital.

5. COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS: COBERTURA E COERÊNCIA

8. A licitante apresentou orçamento analítico completo, com 171 composições principais que cobrem a integralidade dos 228 itens do orçamento. Os 57 itens sem composição própria repetem códigos de serviço já compostos em outro item, de modo que não há item cujo custo deixe de estar demonstrado. As composições auxiliares estão igualmente abertas, inclusive as de mão de obra, decompostas em salário-hora e encargos complementares.

Verificação das composições	Resultado
Composições principais apresentadas	171
Itens do orçamento cobertos	228 de 228 (100%)
Itens sem demonstração de custo	nenhum
Preço unitário do analítico igual ao do sintético	171 de 171
Preço unitário com BDI do analítico igual ao do sintético	171 de 171
Composições auxiliares abertas	sim, inclusive as de mão de obra

9. Afasta-se, por conseguinte, o vício que fundamentou as desclassificações anteriores. Não há, nesta proposta, remissão ao código da base de referência em substituição à demonstração do preço ofertado: cada preço unitário está aberto em insumos, coeficientes de produtividade e composições auxiliares, e o resultado de cada composição coincide, ao centavo, com o valor lançado no sintético.

10. **Ausência de redutor uniforme.** Os preços unitários não resultam da aplicação de um fator único sobre a referência. A relação entre o preço ofertado e o de referência assume 161 valores distintos entre os 228 itens, variando de 82,80% a 100%, o que é compatível com apuração própria de custos, e não com transformação aritmética da planilha do órgão.

11. Em reforço, registre-se que as três taxas oficiais do orçamento (item 2.2.1 – alvará de construção, 2.2.2 – ART e 2.2.3 – habite-se) foram lançadas sem qualquer redução, nos exatos valores de referência. O tratamento revela discernimento quanto à natureza dos componentes de custo e contrasta com o verificado nas propostas anteriores, em que o redutor incidiu indistintamente sobre taxas fixadas por ato normativo.

6. MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E INSUMOS

12. Os encargos sociais reproduzem integralmente os parâmetros da Administração: regime não desonerado, horista 114,25% e mensalista 70,11%, com os Grupos A, B, C e D detalhados e INSS patronal de 20% no Grupo A1. A manutenção da contribuição previdenciária patronal é coerente com o regime declarado, já que no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006 a CPP é recolhida fora do documento único de arrecadação.

13. Nas composições auxiliares de mão de obra, os encargos complementares foram mantidos nos valores integrais do SINAPI, sem qualquer redução: alimentação R$ 3,06/h, transporte R$ 0,33/h, exames R$ 1,18/h, seguro R$ 0,07/h, além de EPI, ferramentas e cursos de capacitação por família profissional. A redução recai exclusivamente sobre o insumo de mão de obra, em percentuais modestos e variáveis por categoria:

Código	Categoria	SINAPI (R$)	BELLION (R$)	Redução
88316	Servente (h)	24,36	23,05	5,4%
88309	Pedreiro (h)	31,75	30,42	4,2%
88264	Eletricista (h)	32,16	30,82	4,2%
88262	Carpinteiro de fôrmas (h)	31,31	30,01	4,2%
88323	Telhadista (h)	31,00	29,70	4,2%
88310	Pintor (h)	33,41	31,77	4,9%
88256	Azulejista ou ladrilheiro (h)	31,66	30,27	4,4%
94295	Mestre de obras (mês)	9.360,85	9.134,54	2,4%
93565	Engenheiro civil de obra júnior (mês)	23.324,94	23.130,38	0,8%
100321	Técnico em segurança do trabalho (mês)	5.970,64	5.760,28	3,5%

14. A variação entre 0,8% e 5,4%, diferenciada por categoria, afasta a hipótese de redutor uniforme. Ainda assim, por recair sobre a parcela salarial, e considerando que a licitante firmou, no item 7.2 de sua proposta, declaração de que os preços contemplam integralmente os direitos trabalhistas e as convenções coletivas aplicáveis (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), a planilha, por si só, não permite aferir a compatibilidade desses custos com os pisos da convenção coletiva vigente. Registra-se a observação para conhecimento da Comissão, consignando-se que a magnitude da redução é substancialmente inferior à que motivou a diligência do Parecer 16/2026.

15. Os insumos de material e as composições auxiliares de serviço apresentam igualmente reduções variáveis, com preservação dos coeficientes de consumo e de produtividade da base de referência.

7. BDI E REGIME TRIBUTÁRIO

16. **16.** A licitante adotou BDI próprio, inferior ao de referência: 17,48% para serviços (contra 20,81%) e 12,72% para fornecimento de material (contra 13,51%). A estrutura foi apresentada de forma aberta e segue a fórmula do Acórdão TCU nº 2.622/2013, cuja aplicação foi conferida e confirmada.

Componente	Referência PGE	BELLION
Administração central (AC)	4,00%	4,00%

Componente	Referência PGE	BELLION
Seguro + garantia (S+G)	0,80%	0,80%
Risco (R)	1,27%	1,27%
Despesas financeiras (DF)	1,23%	1,23%
Tributos (I)	5,65%	2,97%
Lucro (L)	6,16%	6,16%
BDI de serviços	**20,81%**	**17,48%**

17. Os custos indiretos e o lucro são idênticos aos da Administração. A diferença concentra-se integralmente na parcela tributária, e decorre do regime do Simples Nacional declarado pela licitante. A composição tributária foi obtida pela alíquota efetiva de 4,50% multiplicada pelos percentuais de repartição do Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006 — PIS 3,83%, COFINS 17,67% e ISS 44,50% —, resultando em 2,97%. O IRPJ (18,80%) e a CSLL (15,20%) foram corretamente excluídos, em conformidade com o Acórdão TCU nº 2.622/2013.

18. **Ponto de atenção.** A alíquota efetiva de 4,50% corresponde à primeira faixa do Anexo IV, aplicável a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores de até R$ 180.000,00, montante inferior ao valor do próprio contrato (R$ 625.736,70). Como a alíquota do Simples Nacional é progressiva e apurada sobre a receita bruta acumulada, a execução deste contrato elevará a licitante a faixa superior: com receita acumulada igual ao valor contratual, a alíquota efetiva seria de 8,22%, e a parcela tributária do BDI passaria de 2,97% para aproximadamente 5,26%, o que corresponderia a um BDI de cerca de 20,3% e a um custo adicional da ordem de R$ 14 mil.

19. A observação é registrada por dever de informação técnica e não constitui causa de desclassificação. O dimensionamento do BDI é deliberação empresarial da licitante, e eventual subestimação da carga tributária repercute sobre a sua própria margem, não sobre a Administração, cujo preço permanece fixo. Registre-se, ademais, que a redução do BDI não compromete a cobertura dos custos diretos, que foram apurados de forma autônoma (item 5).

8. DISTRIBUIÇÃO DO DESCONTO E COMPOSIÇÃO DO VALOR GLOBAL

20. O desconto de 15,60% ofertado no lance foi integralmente refletido no valor global da proposta, que corresponde a exatos 84,40% do valor de referência. Entre os itens, porém, o abatimento distribui-se de forma não uniforme:

Distribuição do desconto	Resultado
Percentuais de desconto distintos entre os 228 itens	161
Faixa de variação por item	de 0,00% a 17,20%
Preços unitários acima do de referência	nenhum
Custo direto apresentado	R$ 533.882,45 (86,69% da referência)
BDI adotado	17,48% (serviços) e 12,72% (material)
Valor global	R$ 625.736,70 (84,40% da referência)

21. O custo direto situa-se a 86,69% da referência, enquanto o valor global alcança os 84,40% ofertados. A compatibilização decorre do BDI próprio da licitante, inferior ao de referência (item 7). A composição do preço é,

portanto, internamente consistente: custos diretos apurados item a item e taxa de BDI dimensionada segundo o regime tributário da empresa.

22. Nos termos do critério reiterado no item 2, a variação dos percentuais entre os itens não é objeto de censura. Ao contrário, constitui evidência favorável à demonstração de exequibilidade: 161 percentuais distintos são incompatíveis com a aplicação mecânica de um redutor sobre a planilha do órgão e compatíveis com pesquisa individualizada de mercado, tal como reconhecido no subitem 2.1 do Parecer 15/2026 em relação à CONSTRUTORA VICTORIA, cujos descontos variaram entre 4% e 33%.

23. O subitem 8.23 do Edital, que disciplina a aplicação linear do desconto, cuida da forma de composição do preço, e seu resultado econômico foi integralmente alcançado: o valor global corresponde ao percentual ofertado, os quantitativos foram preservados e nenhum preço unitário supera o de referência. A obrigação de demonstrar a exequibilidade, autônoma em relação àquela (Parecer 14/2026, subitem 4.1), foi igualmente cumprida, conforme os itens 5 a 7.

24. **Verificação de jogo de planilha.** Examinou-se se a distribuição não uniforme poderia favorecer a licitante em eventual aditamento. Nenhum preço unitário supera o de referência, o que limita objetivamente o risco e afasta a hipótese do subitem 9.7.2 do Edital. Registra-se, por dever de informação, que o item 2.1.1 (administração local) recebeu desconto de 2,23%, inferior à média da planilha, circunstância a ser considerada pela fiscalização na hipótese de aditamento de prazo, sem repercussão sobre a aceitabilidade da proposta.

9. DEMAIS REGISTROS

25. **Numeração de itens.** A licitante ajustou a numeração de três itens, corrigindo inconsistências da própria planilha de referência, sem alterar serviços, quantitativos ou descrições:

Numeração oficial	Proposta BELLION	Serviço
9.2.3	9.2.2	Fechamentos, rufos ou pingadeiras em chapa de aço galvanizado
9.2.4	9.2.3	Fechamento de platibanda e/ou forro em ACM
17.2 (e 17.2.1, 17.2.2)	16.3 (e 16.3.1, 16.3.2)	Limpeza da obra

26. Os ajustes corrigem falhas de numeração da planilha oficial: a sub etapa 9.2 salta do item 9.2.1 para o 9.2.3, sem que exista o 9.2.2, e a limpeza da obra figura como 17.2 sem que haja etapa 17 nomeada nem subitem 17.1, quando sua posição na estrutura é a de subetapa dos serviços complementares. Serviços, quantitativos, unidades e descrições permanecem integralmente preservados, e os 228 itens guardam correspondência biunívoca com os da referência. Nada a ressalvar. Para o cotejo nas medições, a Planilha Comparativa que acompanha este parecer registra a correspondência entre as duas numerações.

27. **Prazo de execução.** A proposta consigna prazo de 150 dias corridos e o cronograma físico-financeiro foi estruturado em cinco períodos de 30 dias, em conformidade com o prazo de 5 (cinco) meses fixado pela Administração. O cronograma distribui as etapas de forma compatível com a sequência construtiva e soma exatamente o valor global proposto. Nada a ressalvar.

28. **Garantia adicional.** O valor proposto equivale a 84,40% do valor orçado, situando-se abaixo do patamar de 85% previsto no subitem 20.1 do Edital e no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. O subitem 20.1 reproduz a redação legal, segundo a qual a garantia adicional equivale à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, e não à diferença entre o patamar de 85% e a proposta. Em caso de contratação, portanto, deve ser exigida garantia adicional no montante de R$ 115.657,49, cumulativa com a garantia de execução contratual prevista no subitem 19.1 do Edital, que com ela não se confunde.

29. **Assinatura.** A proposta está subscrita pelo representante legal e responsável técnico, com indicação de registro profissional, por assinatura manuscrita digitalizada. O arquivo não contém assinatura digital. A planilha orçamentária foi apresentada em formato editável, sem campo de assinatura. Cabe à Comissão avaliar a suficiência da forma adotada, observado o subitem 25.13 do Edital.

10. COTEJO COM AS ANÁLISES ANTERIORES

30. Para assegurar tratamento isonômico, cotejam-se as constatações desta análise com as das propostas já

examinadas nesta Concorrência:

Critério aferido	Desclassificadas	VICTORIA (Parecer 15)	BELLION
Composições analíticas para todos os itens	não	sim	sim
Coincidência entre analítico e sintético	parcial ou inexistente	171 de 171	171 de 171
Padrão do desconto entre os itens	redutor uniforme	variado (4% a 33%)	variado (0% a 17,2%)
Preço unitário acima da referência	não	não	não
Resultado	desclassificação	classificação	—

31. O vício que fundamentou as desclassificações anteriores era a ausência de lastro: a demonstração de custos inexistia para parcela relevante do orçamento, e as composições apresentadas reproduziam a referência afetada por um fator único, nada revelando sobre a capacidade real de execução. Nenhuma dessas circunstâncias se verifica na proposta da BELLION.

32. A situação é materialmente idêntica à da CONSTRUTORA VICTORIA, cuja classificação foi recomendada no Parecer 15/2026 pelos mesmos fundamentos: composições próprias para a integralidade dos serviços, coincidência exata entre analítico e sintético e descontos variados entre os itens. A coerência das decisões do certame impõe, aqui, idêntica conclusão.

11. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

33. A exequibilidade do preço ofertado está demonstrada. A proposta apresenta composições analíticas para a integralidade dos itens, coincidentes ao centavo com o orçamento sintético em 171 de 171 verificações, com composições auxiliares abertas, encargos sociais integrais, encargos complementares preservados nos valores SINAPI e descontos variáveis compatíveis com apuração própria de custos. Não há sobrepreço unitário, erro aritmético, alteração de quantitativos ou incoerência entre as peças. Satisfeito, portanto, o critério do art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 9.7.5 do Edital.

34. As ressalvas registradas são formais e não essenciais, ou constituem observações dirigidas à fase contratual:

Nº	Registro	Natureza
I	Alíquota do Simples Nacional de 4,50%, correspondente à primeira faixa do Anexo IV (receita de até R$ 180.000,00), inferior ao valor do contrato.	Risco assumido pela licitante. Não repercute sobre o preço contratado nem sobre a aceitabilidade da proposta.
II	Redução de 0,8% a 5,4% sobre a parcela salarial da mão de obra, com encargos complementares e sociais integrais.	Coberta pela declaração do art. 63, § 1º. Verificação de pisos de convenção coletiva na gestão contratual.
III	Desconto de 2,23% no item 2.1.1 (administração local), inferior à média da planilha.	Atenção da fiscalização em eventual aditamento de prazo. Sem efeito sobre a aceitabilidade.

Nº	Registro	Natureza
IV	Valor correspondente a 84,40% do orçado, abaixo do patamar de 85%.	Garantia adicional de R$ 115.657,49 no ato da contratação, cumulativa com a garantia de execução contratual (subitem 20.1 do Edital e art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021).

35. RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da BELLION ENGENHARIA LTDA, no valor global de R$ 625.736,70, correspondente ao desconto de 15,60% sobre o valor de referência, por haver demonstrado a exequibilidade do preço ofertado nos termos do art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 9.7.5 do Edital, observadas as providências indicadas no item 34, em especial a exigência de garantia adicional de R$ 115.657,49 no ato da contratação.

12. ENCAMINHAMENTO

36. Encaminham-se os autos ao Núcleo de Compras (NCO) para deliberação e prosseguimento do certame.

É o parecer.

Rio Branco – AC, 07 de outubro de 2026.

Wellington Viana da Silva
Engenheiro Civil – CREA nº 9426/D-AC
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PGE-AC

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON VIANA DA SILVA**, **Engenheiro Civil**, em 07/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023188664** e o código CRC **D80A3076**.

Referência: Processo nº 0056.014099.00003/2026-17 SEI nº 0023188664

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
3901-5107 - www.pge.ac.gov.br

PARECER Nº **21/2026/PGE - DEA/PGE - OAX**
PROCESSO Nº 0056.014099.00003/2026-17

PARECER TÉCNICO Nº 21/2026/PGE – DEA/PGE-AC

Análise da Qualificação Técnica da 8ª Colocada — Concorrência Eletrônica nº 032/2026 (COMPRASGOV 90032/2026)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Parecer	21/2026
Processo	0056.014099.00003/2026-17
Modalidade / Nº	Concorrência Eletrônica nº 032/2026 – COMPRASGOV 90032/2026
Órgão Contratante	Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC (UASG: 927996)
Objeto	Ampliação do Bloco de Apoio da sede da PGE/AC – Rio Branco/AC
Licitante Analisada	BELLION ENGENHARIA LTDA
CNPJ	63.059.888/0001-58
Sede	Rua Mendes de Sá, nº 1210, Bairro Bahia Velha, Rio Branco/AC
Representante legal e RT	Diemerson Ferreira de Oliveira – Engenheiro Civil – CREA-AC nº 22541 D/AC
Classificação no Certame	8ª colocada
Objeto deste parecer	Qualificação técnica (subitem 10.3.4 do Edital)
Parecer correlato	Parecer Técnico nº 20/2026 – análise da proposta de preços
Data da documentação	05 de outubro de 2026
Data deste Parecer	07 de outubro de 2026

2. OBJETIVO E ESCOPO

1. Este parecer analisa a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa BELLION ENGENHARIA LTDA, em atenção ao subitem 10.3.4 do Edital, e é emitido em separado da análise da proposta de

preços, objeto do Parecer Técnico nº ___/2026.

2. A análise restringe-se às exigências de qualificação técnica das alíneas “a” a “i” do subitem 10.3.4 do edital.

3. A conferência foi feita documento a documento, cotejando-se cada exigência editalícia com a peça correspondente, e verificando-se a autenticidade dos registros profissionais pelas chaves de validação constantes das certidões.

3. DOCUMENTOS ANALISADOS

4. Foi analisado o arquivo “Documento de Habilitação – BELLION ENGENHARIA LTDA”, com 35 páginas, datado de 05/10/2026 (SEI nº 0023188664), assim composto:

Peça	Identificação
Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Jurídica	CREA-AC nº 506828/2026, de 05/10/2026
Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física	CREA-AC nº 506827/2026 (Diemerson Ferreira de Oliveira)
Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física	CREA-AC nº 506829/2026 (Amanda Emilly do Nascimento)
Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física	CAU/BR nº 1155301/2026 (Alam Moacyr Lucena e Souza)
Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado	CREA-AC nº 504056/2026, com atestado de 4 folhas
Declarações	Conjunta, consolidada, disponibilização de pessoal técnico, instalações e equipamentos, renúncia à visita técnica, manutenção do profissional, ausência de impedimentos, disponibilidade e futura contratação e autorização de inclusão

4. REGISTRO DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS (alínea “a”)

5. A alínea “a” exige o registro da licitante e de três profissionais na entidade profissional competente: Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou técnico equivalente; Engenheiro Eletricista ou técnico equivalente; e Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Exigência	Documento	Profissional / Registro	Situação
Registro da empresa	CREA-AC 506828/2026	BELLION ENGENHARIA LTDA – registro 0000117820, definitivo desde 11/11/2025	Atendida
Engenheiro Civil	CREA-AC 506827/2026	Diemerson Ferreira de Oliveira – CREA-AC 22541 D/AC, definitivo desde 31/05/2023	Atendida
Engenheiro Eletricista	CREA-AC 506829/2026	Amanda Emilly do Nascimento – CREA-AC 30476 D/AC, definitivo desde 21/05/2026	Atendida

Exigência	Documento	Profissional / Registro	Situação
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CAU/BR 1155301/2026	Alam Moacyr Lucena e Souza – CAU A111128-0, definitivo desde 29/01/2013	Atendida

6. As três certidões do CREA-AC foram emitidas em 05/10/2026, com validade até 03/01/2027, e atestam a inexistência de débito e de autos de infração. A certidão do CAU/BR tem validade de 05/10/2026 a 03/04/2027. Todas estão dentro do prazo de validade e trazem chave de conferência eletrônica.

7. A certidão de pessoa jurídica registra Diemerson Ferreira de Oliveira e Amanda Emilly do Nascimento como responsáveis técnicos e sócios-administradores da empresa, o que satisfaz, quanto a eles, as formas de comprovação de vínculo das alíneas “b.1(d)” e “b.1(e)” do Edital. Dispensa-se, por conseguinte, a apresentação de registro individual, nos termos da alínea “a.1”.

8. Quanto ao profissional de segurança do trabalho, a comprovação de vínculo se deu pela forma da alínea “b.1(c)”: declaração de disponibilidade e futura contratação firmada pela licitante e pelo próprio profissional. O Edital admite expressamente essa modalidade. Registre-se que o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho consta da certidão do CAU/BR como especialização do profissional, que é Arquiteto e Urbanista.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL (alíneas “b” e “b.1”)

9. A alínea “b” exige comprovação, por CAT ou atestado em nome do responsável técnico, de execução de obras de características compatíveis com o objeto, sendo obrigatória a comprovação em pelo menos duas das quatro especialidades relacionadas no Edital.

10. A licitante apresentou a Certidão de Acervo Técnico nº 504056/2026, emitida pelo CREA-AC em 10/04/2026, na modalidade CAT com Registro de Atestado, vinculada à ART nº AC20250125408, em nome do engenheiro civil Diemerson Ferreira de Oliveira, com a empresa BELLION ENGENHARIA LTDA figurando como contratada:

Elemento	Dados da CAT
Objeto	Execução da igreja sede do Ministério Deus é Fiel Resgatando Vidas, área total de 517,21 m²
Contratante	Ministério Deus é Fiel Resgatando Vidas – CNPJ 57.216.462/0001-68
Contratada	BELLION ENGENHARIA LTDA
Responsável técnico	Diemerson Ferreira de Oliveira – CREA-AC 22541 D/AC
Valor do contrato	R$ 450.000,00
Período de execução	10/11/2025 a 10/03/2026 (4 meses)
Situação	Atividade concluída
Atestado vinculado	4 folhas, firmado pelo contratante e por engenheiro supervisor (CREA/AC 9632-D)

11. O documento atende às Notas II e III do Edital: trata-se de CAT com registro de atestado, emitida pelo CREA, vedada apenas a CAT sem atestado vinculado.

5.1. Cotejo com as especialidades exigidas

12. Confrontadas as quatro especialidades com os serviços discriminados na CAT:

Nº	Especialidade exigida	Serviço correspondente na CAT	Quantidade	Situação
1	Estruturas metálicas para cobertura (tesouras, terças, fechamentos em ACM ou similares)	6.1 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 9 m; 6.4 Trama de aço composta por terças	7 un; 144,37 m²	Comprovada
2	Execução de pisos especiais (concreto estampado, porcelanato ou cerâmico antiderrapante em áreas externas)	7.3 Passeio com concreto moldado in loco, acabamento estampado; 7.4 Revestimento cerâmico tipo porcelanato 60x60	46,34 m²; 240,13 m²	Comprovada
3	Alvenarias e reformas em edifícios públicos ou institucionais	5.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x19, em edificação de uso institucional, com demolições e remoções prévias (itens 2.1 a 2.12)	586,72 m²	Comprovada
4	Instalação de coberturas com telhas termoacústicas ou metálicas trapezoidais	6.6 Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento	144,37 m²	Parcialmente comprovada

13. Comprovadas três das quatro especialidades, fica superado com folga o mínimo de duas exigido pela alínea “b”.

14. Quanto à especialidade 4, o serviço executado corresponde à composição SINAPI 94213, telha de aço/alumínio de 0,5 mm, que é exatamente a adotada no item 9.1.1 do orçamento desta Administração. A descrição, porém, não especifica o perfil trapezoidal nem a característica termoacústica. Registra-se a observação sem efeito sobre a conclusão, já que o Edital exige duas especialidades e três estão plenamente comprovadas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (alínea “c”)

15. A alínea “c” admite a comprovação por atestado em nome do licitante (c.1) ou por CAT com registro de atestado que identifique a própria licitante como contratada (c.2). A CAT nº 504056/2026 atende à alternativa “c.2”, pois consigna expressamente “Empresa contratada: BELLION ENGENHARIA LTDA”, e o atestado vinculado, firmado pelo contratante, declara que os serviços foram executados “através da empresa BELLION ENGENHARIA LTDA”.

16. O mesmo documento serve, portanto, às duas finalidades: comprova o acervo do responsável técnico (alínea “b”) e a capacidade operacional da pessoa jurídica (alínea “c”).

6.1. Compatibilidade em características, quantidades e prazos

17. O Edital exige compatibilidade, sem fixar percentuais mínimos de quantitativos. Confrontam-se, a seguir, as parcelas de maior relevância:

Serviço	Objeto licitado	Acervo comprovado	Relação
Alvenaria de vedação 9x19x19	130,42 m²	586,72 m²	superior
Porcelanato 60x60	68,40 m²	240,13 m²	superior

Serviço	Objeto licitado	Acervo comprovado	Relação
Telhamento metálico	21,46 m²	144,37 m²	superior
Estrutura metálica de cobertura	tesouras e terças em aço	7 tesouras (vão 9 m) e 144,37 m² de terças	compatível
Passeio em concreto estampado	216,00 m²	46,34 m²	inferior
Telha termoacústica	286,45 m²	não comprovada	não aplicável

18. Em valor e prazo, o acervo também guarda compatibilidade: o contrato atestado soma R$ 450.000,00, equivalente a 60,7% do valor de referência desta contratação, e foi executado em quatro meses, prazo próximo aos cinco meses previstos para a obra ora licitada. A área construída de 517,21 m² é compatível com a ampliação pretendida.

19. Nas duas parcelas em que o acervo é quantitativamente inferior ou não foi comprovado, o Edital não estabeleceu exigência específica, limitando-se a requerer a comprovação em duas das quatro especialidades, já satisfeita. A aferição quantitativa é apresentada por transparência, e não como requisito autônomo.

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS (alíneas “d” a “i”)

20. Confrontadas as exigências remanescentes do subitem 10.3.4 com as peças apresentadas:

Alínea	Exigência	Peça apresentada	Situação
d.1	Visita técnica ou declaração de pleno conhecimento (Anexo VII)	Declaração de renúncia à visita técnica, com declaração de conhecimento das condições do local	Atendida
e	Declarações individuais de autorização de inclusão na equipe (Anexo V)	Declaração subscrita pelos três profissionais indicados	Atendida
f	Declaração de disponibilidade da equipe técnica mínima (Anexo V) e da relação de equipamentos mínimos (Anexo VI)	Declaração de disponibilização de pessoal técnico, instalações e equipamentos	Atendida
g	Declaração de compromisso de manter o profissional na condução da obra	Declaração específica de 05/10/2026	Atendida
h	Declaração de que não possui servidor ou dirigente do órgão no quadro societário ou técnico	Declaração consolidada, alínea “k”, e declaração de ausência de impedimentos	Atendida

21. Foram apresentadas, ainda, declarações de não utilização de trabalho de menor, de não utilização de trabalho forçado ou degradante, de cumprimento da reserva de cargos do art. 93 da Lei nº 8.213/91, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, de composição integral dos custos da proposta (art. 63, § 1º) e de relação de compromissos assumidos.

22. A relação de equipamentos declarada contempla betoneira 400 L, compactador de percussão, dois marteletes rompedores, veículo de apoio, duas máquinas de solda inversoras, kit para trabalho em altura e serra policorte, com declaração de que a licitante dispõe de cartas de intenção de locação para complementar o aparelhamento. O conjunto é compatível com a natureza dos serviços, que incluem estrutura metálica, alvenaria e concretagem.

8. REGISTROS COMPLEMENTARES

23. **Profissional de segurança do trabalho indicado.** A Declaração de disponibilização de pessoal técnico relaciona, para as atividades de segurança e saúde do trabalho, o Sr. José Paulo Alexandre de Oliveira Junior, Técnico em Segurança do Trabalho (RMTE nº AC 000018.3), ao passo que a Declaração de disponibilidade e futura contratação e a Declaração de autorização de inclusão referem-se ao Sr. Alam Moacyr Lucena e Souza, Engenheiro de Segurança do Trabalho (CAU A111128-0).

24. Para fins de atendimento à alínea "a" do subitem 10.3.4, considera-se indicado o profissional **Alam Moacyr Lucena e Souza**, único para o qual foram apresentadas a certidão de registro profissional e as declarações de vínculo exigidas pelas alíneas "b.1(c)" e "e" do Edital. O requisito, que admite "Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho", encontra-se integralmente satisfeito por esse profissional.

25. A menção ao Sr. José Paulo Alexandre de Oliveira Junior na relação de pessoal não interfere nessa conclusão. A relação de equipe pode contemplar profissionais além do mínimo exigido, e a exigência editalícia afere-se pela documentação efetivamente apresentada. Eventual atuação daquele profissional na execução contratual dependerá da comprovação de registro e de vínculo perante a fiscalização, no momento oportuno.

26. **Impropriedade redacional.** Na Declaração de Autorização de Inclusão, o profissional Alam Moacyr Lucena e Souza é qualificado no corpo do texto como "Técnico em Segurança do Trabalho", embora assine como "Engenheiro de Segurança do Trabalho" e a certidão do CAU/BR registre esse último título. A impropriedade não compromete a identificação do profissional nem a comprovação do registro.

27. **Registro da empresa e data de início da obra atestada.** O registro definitivo da licitante no CREA-AC data de 11/11/2025, ao passo que a obra objeto da CAT tem início consignado em 10/11/2025. A ART correspondente foi registrada em 25/11/2025 e a CAT foi expedida pelo próprio Conselho em 10/04/2026, após a análise que lhe compete. Como a verificação da regularidade do exercício profissional cabe à entidade de classe, que acolheu o acervo, o registro é feito apenas para conhecimento da Comissão, sem repercussão sobre a validade do documento.

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

28. Examinada a documentação à luz do subitem 10.3.4 do Edital, verifica-se o atendimento integral das exigências de qualificação técnica:

Alínea	Exigência	Situação
a	Registro da empresa e dos três profissionais na entidade competente	Atendida
b / b.1	Qualificação técnico-profissional, com comprovação em ao menos duas especialidades e vínculo dos profissionais	Atendida (três especialidades comprovadas)
c	Qualificação técnico-operacional, por CAT com registro de atestado em nome da licitante	Atendida
d	Visita técnica ou declaração de pleno conhecimento	Atendida
e	Declarações individuais de autorização de inclusão	Atendida
f	Disponibilidade de equipe técnica mínima e de equipamentos	Atendida
g	Compromisso de manter o profissional na condução da obra	Atendida

Alínea	Exigência	Situação
h	Inexistência de servidor ou dirigente do órgão no quadro	Atendida

29. RECOMENDAÇÃO TÉCNICA: recomenda-se o reconhecimento do **ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** pela licitante BELLION ENGENHARIA LTDA, nos termos do subitem 10.3.4 do Edital, considerando-se indicado, para a função de segurança do trabalho, o profissional Alam Moacyr Lucena e Souza, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CAU A111128-0, único para o qual foi apresentada a documentação de registro e de vínculo exigida pelo Edital.

10. ENCAMINHAMENTO

30. Encaminham-se os autos ao Núcleo de Compras (NCO) para deliberação quanto à qualificação técnica da licitante e prosseguimento do certame.

É o parecer.

Rio Branco – AC, 07 de outubro de 2026.

Wellington Viana da Silva
Engenheiro Civil – CREA nº 9426/D-AC
Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PGE-AC

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON VIANA DA SILVA**, **Engenheiro Civil**, em 07/10/2026, às 13:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023192549** e o código CRC **5A41548F**.